ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

PROCESSO N° 044/2021 – CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI – RO

MEMORANDO N° 044/GAB/CM/2021

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA PINTURA DE MEIOS FIOS, ARVORES E BANCOS, BEM COMO, A RECUPERAÇÃO DE PONTOS DA PRAÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI – RO.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Presidente Médici Edirlei Cassimiro de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas leis n° 10.520/2001, 8.666/93 e Decreto Federal n° 7.892/2013, com base no resultado apontado pela Direção Administrativa, bem como julgamento da Comissão permanente de Licitação vide fls. n° 59, 60 e 61, manifestação positiva através de parecer da Assessoria Jurídica Doutor Paulo Rogério dos Santos, vide fls. n°62, 63 e 64, bem como relatório de conclusão do Controle Interno vide fls. n° 65, 66,67 e 68, cumpridas todas formalidades legais e expirado o prazo legal, resolve **HOMOLOGAR** o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriundo do processo Administrativo n° 044/2021, que versa sobre a aquisição de material de consumo para pintura de meios fios, arvores e bancos, bem como, a recuperação de pontos da praça da Câmara Municipal de Presidente Médici – RO, tendo como vencedora a empresa **AURORA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, Inscrita no CNPJ N° 36.878.388/0001-75, situada na Avenida trinta de junho, n° 1328, no município de Presidente Médici estado de Rondônia, no valor de R$ **1.512,25** (um mil quinhentos e doze reais e vinte e cinco centavos).

Atendendo a todos os requisitos da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial o art. 24, inc. II, e suas alterações, e demais legislações aplicáveis, dê publicidade ao ato na forma da Lei.

DETERMINO QUE SEJAM ADOTADAS AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA A CONTRATAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

Presidente Médici-RO, 04 de junho de 2021.

EDIRLEI CASSIMIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Presidente Médici-RO